CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000103/25
Em 27 de Janeiro de 2025
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 037/2025

O Vereador **JOSIEL CAMPOS GOMES,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIDE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA QUE SEJA ATERRADO UM BURACO COM TERRAPLANAGEM NA RUA PROJETADA B (FINAL DA RUA), BAIRRO CANARINHO".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo aterrar um imerso buraco causado por uma erosão que ocorreu na Rua Projetada B (final da rua), localizada no bairro Canarinho.

A terraplanagem é necessária na construção de estradas ou, até mesmo, para evitar possíveis acidentes com o solo, evitando muitos riscos para as pessoas e veículos que por ali transitam.

Frente ao exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que que seja aterrado um buraco com terraplanagem na Rua Projetada B (final da rua), Bairro Canarinho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 23 de janeiro de 2025.

JOSIEL CAMPOS GOMES
Vereador

VEREADOR DIEL DA PIZZARIA
"JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA"